



# SIS-SAÚDE BRASIL/MOÇAMBIQUE

Programa Educacional em Sistemas  
de Saúde para Moçambique

## CHAMADA ESPECIAL PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL EM SISTEMAS DE SAÚDE PARA MOÇAMBIQUE – SisSaúde Brasil/Moçambique

### STRICTO SENSU - SELEÇÃO PÚBLICA PARA MESTRADO E DOUTORADO 2023

#### ERRATA

Em virtude das condições necessárias ao funcionário público de Moçambique solicitar liberação do estudo somente após admissão em processo seletivo, o documento “Anexo 4 - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA DE LIBERAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU” passará a ser **item obrigatório no ato da matrícula** e não na inscrição, de modo que:

onde se lê: “**7.2 São documentos exigidos na inscrição:**

**i) Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais para profissionais que possuem vínculo empregatício (Anexo 4).** A Declaração de Anuência deverá conter a manifestação do interesse da instituição, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação para as atividades acadêmicas do mestrado ou doutorado (disciplinas, momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, encontros sistemáticos com os orientadores, trabalhos de campo e escrita acadêmica) caso seja aprovado na seleção devidamente assinada.”

Leia-se: “**9.1 Documentos exigidos na matrícula:**

**h. Declaração de anuência da chefia imediata de liberação das atividades laborais para profissionais que possuem vínculo empregatício (Anexo 4).** A Declaração de Anuência deverá conter a manifestação do interesse da instituição, a indicação do candidato, a declaração de sua liberação para as atividades acadêmicas do mestrado ou doutorado (disciplinas, momentos de imersão para aprofundamento da pesquisa bibliográfica, encontros sistemáticos com os orientadores, trabalhos de campo e escrita acadêmica) caso seja aprovado na seleção devidamente assinada.”.

REALIZAÇÃO



APOIO



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

